

----- A C T A N . º

11-----Aos 28 dias do mês de Abril de 2006, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, reuniu-se extraordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, conforme Edital n.º 61 de 20/04/2006, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-

----- D r . L u í s C a r l o s J o r d ã o d e S o u s a
Lopes.-----

-----Arqt^a Cristina Luzia Pereira de Abreu Castelo Branco.-----

----- D r a . R i t a J o ã o d e M a y a G o m e s
Sammer.-----Dr. Tomé da Costa
Borges.-----

----- C a r l o s M a n u e l A n t u n e s
Bernardes.-----Dr. Carlos Manuel Pires
de Pina.-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

-----Faltou o Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis, por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-
-----A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, em substituição do Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, por motivos de serviço.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES

VEDRAS:-----O Sr. Presidente começou por informar que no dia anterior tinha reunido com técnicos da CCDR e da DGOTDU, daí que tenha marcado a reunião, tal como havia solicitado o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, pois percebeu que o Partido Social Democrata sentia necessidade de esclarecer o assunto antes da sessão da Assembleia Municipal.-----De seguida distribuiu por todos os

membros do Executivo a acta da referida reunião.-----Informou que por parte dos dois organismos, as soluções apontadas resumem-se ao seguinte:-----No caso de haver entendimento na manutenção da alteração ao artigo 130º conforme proposto pela Assembleia Municipal, há que fazer nova discussão pública que terá o parecer desfavorável da CCDR e depois a tutela

decidirá.-----Prosseguiu informando que, na referida reunião, colocou a hipótese de a Assembleia Municipal vir a revogar parte da deliberação, concretamente no que se refere à alínea g) do artigo 130º, tendo os dois organismos concordado que caso isso aconteça e que a Assembleia Municipal aceite a redacção sugerida pela CTA para a alínea b) do mesmo artigo, a CCDR enviará o Plano Director Municipal à DGOTDU.-----

-----Nestes pressupostos e tendo em conta que se pretende que o processo avance, sem pôr em causa a justiça económica da alteração aprovada pela Assembleia Municipal, propôs que a Câmara apresente a seguinte proposta ao Órgão Deliberativo.-----

-----1 – a) Que delibere revogar a deliberação na especialidade, de 14/07/2005, no que concerne à redacção da alínea b) do n.º 2 do artigo 130º do Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras;-----

-----1 – b) Que delibere aceitar as alterações propostas no parecer da CTA de 21/03/2006, com a seguinte redacção:-----

Alínea b) do n.º 2 do artigo 130º - “É permitida a ampliação de conjuntos turísticos existentes e o conseqüente aumento do número máximo do total de camas, sem prejuízo da aplicação dos restantes índices urbanísticos definidos para o conjunto turístico original e desde que a área de intervenção seja confinante.”-----

-----2 – Que delibere revogar a deliberação na especialidade, de 14/07/2005, no que concerne à redacção da alínea g) do n.º 2 do artigo 130º do RPDMTV, mantendo-se a redacção inicial (30%); e-----3 – Que confirme a deliberação de 14/07/2005 no que concerne à aprovação na globalidade da revisão do Plano Director Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79º.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes mostrou-se satisfeito com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente mas não deixou de referir que a Câmara hoje está reunida extraordinariamente porque o Partido Social Democrata exerceu o seu direito legal e solicitou a reunião.-----

-----Recordou que o Sr. Presidente na reunião da última terça-feira se mostrou indisponível para convocar esta reunião.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que na altura disse que esta reunião aconteceria depois de reunir com a CCDR.-----

-----Novamente no uso da palavra, o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que no primeiro ofício dirigido pelo Sr. Presidente à CCDR é referida a urgência porque a Assembleia Municipal irá reunir no dia 28 (hoje), por isso o Partido Social Democrata propôs uma reunião

extraordinária.-----Congratulou-se pelo facto de a reunião com a CCDR ter sido rápida, pois a postura do Partido Social Democrata é a de velar pelos interesses dos munícipes. Declarou que no Plano Director Municipal, não há cores políticas e que não pretende entrar em guerra com a Assembleia Municipal.-----O Sr. Presidente informou que há uma hipótese legal de a Assembleia Municipal poder discutir este assunto ainda hoje, pelo que, no caso da sua proposta ser aprovada, irá sugerir a sua inclusão na agenda da sessão de hoje.-----A Câmara, tudo

visto, deliberou propor à Assembleia Municipal, o seguinte:----- 1 – a) Que delibere revogar a deliberação na especialidade, de 14/07/2005, no que concerne à redacção da alínea b) do n.º 2 do artigo 130º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras;-----

-----1 – b) Que delibere aceitar as alterações propostas no parecer da CTA de 21/03/2006, com a seguinte redacção:-----

Alínea b) do n.º 2 o artigo 130º - “É permitida a ampliação de conjuntos turísticos existentes e o consequente aumento do número máximo do total de camas, sem prejuízo da aplicação dos restantes índices urbanísticos definidos para o conjunto turístico original e desde que a área de intervenção seja confinante.”-----

-2 – Que delibere revogar a deliberação na especialidade, de 14/07/2005, no que concerne à redacção da alínea g) do n.º 2 do artigo 130º do RPDMTV, mantendo-se a redacção inicial (30%); e-----

-----3 – Que confirme a deliberação de 14/07/2005 no que concerne à aprovação na globalidade da revisão do Plano Director Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79º.-----Tendo presente que, o processo de revisão do PDMTV teve início há cerca de

nove anos, sendo grandes as expectativas dos Torrienses em ver aprovado este Plano de Gestão Territorial, determinante para o futuro colectivo e individual de cada um de nós, e ainda o disposto no artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara deliberou sugerir que este assunto seja objecto de análise e deliberação na sessão ordinária a realizar hoje dia 28/04/2006.-----Por último, foi deliberado solicitar o agendamento de uma sessão extraordinária para análise e deliberação deste assunto, caso a Assembleia Municipal entenda não o discutir no dia 28/04 ou não existam condições técnicas de aprovação da sugestão atrás referenciada ($\frac{2}{3}$ do número legal dos membros da Assembleia Municipal).-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 15,40 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----
